

PARECER 1507/1999 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 153/1999

O Projeto de Lei nº 153/99, de autoria da nobre Vereador José Olímpio S. Moraes, tem como objetivo denominar Praça João José Chagas, o logradouro público inominado, delimitado pelas ruas Capitão Pucci e sem denominação e o Viaduto Antônio Sylvio Cunha Bueno, Guaianases, Distrito do Lajeado.

O projeto de lei em questão está acompanhado de justificativa com uma breve biografia do homenageado, cópia da Certidão de Óbito e cópia do MOC com a indicação do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que através do Ofício nº 95/99 informou:

a - o logradouro é oficial pelo Decreto 34.049/94 e não tem CODLOG;

b - o logradouro não tem denominação e o nome proposto não constitui homonímia;

c - os dados técnicos são insuficientes.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo com a descrição corrigida.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente tendo analisado a propositura, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/11/1999.

Aurélio Nomura - Presidente

Goulart - Relator

Myryam Athie

Ana Martins

Vital Nolasco